



Freguesia de Folques

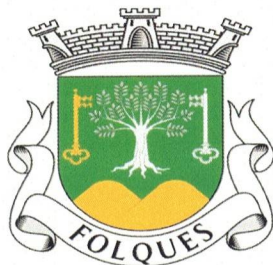
NORMAS DO

CENTRO

DE ATIVIDADES DE NATUREZA

ANDRÉ RODRIGUES

2026



Freguesia de Folques

CENTRO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ANDRÉ RODRIGUES - o que é?

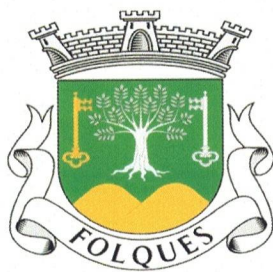
O Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues é uma antiga escola primária que foi reformulada de forma a servir de apoio às atividades do Trail, Running, BTT, ou atividades de escuteiros, assim como a possibilidade de acolher a realização de estágios, pequenos seminários ou workshops, por quem nos visita para desfrutar de um contacto direto com a nossa serra, fauna e flora.

Este centro localizado em Folques, é constituído por uma cozinha equipada, uma camarata, disponibiliza dois balneários e duas salas polivalentes.

A sala polivalente é um espaço acolhedor onde quem nos visita pode relaxar e partilhar experiências.

A cozinha de apoio está equipada de forma a que possam preparar as suas refeições.

A camarata possui beliches e armários onde permite que possam pernoitar nas instalações. Uma das camaratas possui 4 beliches (8 camas). Nesta camarata não existem almofadas, lençóis nem cobertores, sendo da responsabilidade de cada um trazer esse material.



Freguesia de Folques

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

I

Check-in

1.1) O check-in tem lugar nos períodos compreendidos das 9:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00, durante a semana, junto da funcionária da Junta de Freguesia de Folques e durante o fim de semana junto do executivo da junta, das 9:00 às 12:00.

1.2) No ato de registo ou reserva o hóspede/responsável pelo grupo terá de se identificar e facultar ao funcionário ou executivo da Junta o seu bilhete de identidade/passaporte.

1.3) No momento do check-in ser-lhe-á entregue um conjunto com três chaves: uma da zona dos dormitórios, outra da cozinha/sala polivalente e outra do portão da entrada.

1.4) Se perder uma das chaves deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e reportar de imediato o ocorrido, para darem baixa do mesmo e emitirem-lhe nova chave para sua segurança.

1.5) Em caso excecional de emergência poderá ligar para os contactos disponibilizados na vitrine junto ao Centro de Atividades.

1.6) Aquando do check-in o cliente prestará uma caução no valor de 50,00€ para garantia de eventuais danos e perda das chaves (pontos 1.3).



Freguesia de Folques

II

Check-out

2.1) O check-out efetuar-se-á entre os períodos das 9:00 às 12:30 e das 13:30 às 17:00.

2.2) No dia de saída, os quartos / camas deverão ficar livres até às 11 horas da manhã.

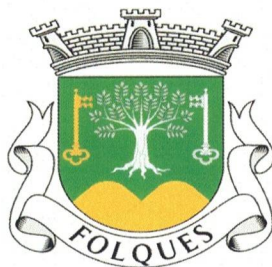
2.3) Excecionalmente, por motivos justificados, poderemos fazer o seu check-out até às 17:00 horas do dia anterior à sua saída.

2.4) No momento do check-out a caução/garantia ser-lhe-á devolvida se não houver danos.

III

Ruídos

3.1) A partir das 22:00 não são permitidas atividades que importem ruído susceptível de importunar os demais hóspedes do Centro de Atividades Natureza de André Rodrigues e demais vizinhança (Decreto-Lei n.º 292/2000 de 14 de Novembro).



Freguesia de Folques

IV

Danos

4.1) Qualquer dano praticado voluntariamente no Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues ser-lhe-á debitado, caso o seu custo seja superior ao valor prestado ao título de caução.

4.2) A Junta de Freguesia de Folques, consoante a gravidade dos mesmos, tomará as medidas legais julgadas necessárias.

4.3) Caso haja necessidade de um responsável deslocar-se ao Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues fora do horário de atendimento, para resolução de situação provocada pelo hóspede, o valor da caução não será devolvido.

V

Reclamações

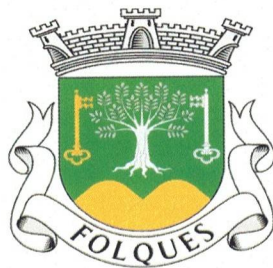
5.1) Existe um livro de reclamações.

5.2) Agradecemos que, em caso de reclamação, a mesma seja reportada ao funcionário ou executivo da Junta, que deverá ser chamada ao local.

VI

Segurança

6.1) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 228/2009 de 14/07, o Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues não se responsabiliza pelo dinheiro, jóias ou outros objetos de valor que possam desaparecer dentro das suas instalações.



Freguesia de Folques

6.2) Lembrar-se sempre de fechar as portas principais de acesso ao Edifício, as portas dos quartos e certificar-se de que as mesmas estão devidamente fechadas.

6.3) Não é permitida a permanência e/ou estadia de pessoas que não façam parte da lista de hóspedes no Centro de atividades de natureza de André Rodrigues.

VII

Proibições

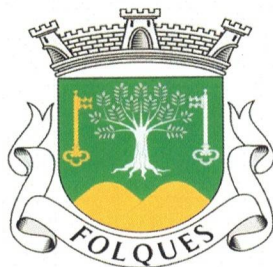
7.1) Sem prejuízo do acima referido e das regras gerais sobre alojamentos turísticos, não é permitido dentro das instalações dos Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues:

- a) Fumar ou fumegar;
- b) Mudar ou alterar a disposição dos beliches;
- c) Deixar lixos pelos espaços comuns e privados;
- d) Ingestão excessiva de bebidas alcoólicas dentro do no Centro de atividades de natureza de André Rodrigues.

VIII

Serviço de pequeno-almoço, almoço e jantar

8.1) No Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues não temos serviço de pequeno-almoço, almoço e jantar, no entanto, este espaço possui uma cozinha equipada com eletrodomésticos e alguns utensílios que os utilizadores podem usufruir.



Freguesia de Folques

IX

Promoções e outras ofertas

9.1) Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues disponibiliza através da página da Junta de Freguesia de Folques, informação e promoções que estejam a decorrer.

X

Higiene e limpeza

10.1) A limpeza do Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues é feita uma vez por semana, no entanto, sempre que haja mudança de hóspedes, a limpeza do quarto e da casa de banho será efetuada.

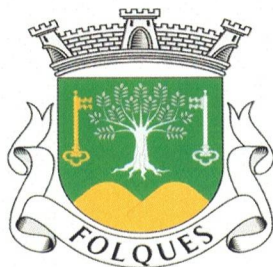
XI

Reservas

11.1) As reservas podem ser efetuadas por telefone, email ou pessoalmente na secretaria da Junta de Freguesia e estão sujeitas a disponibilidade.

11.2) A reserva só terá validade, após a entrega/envio do comprovativo de pagamento que poderá ser efetuado até 3 dias após a reserva.

11.3) O valor do cancelamento da reserva só será ressarcido caso seja feito até 4 dias da data de check-in.



Freguesia de Folques

XII

Pagamento

12.1) O preço por noite no Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues apresenta os seguintes valores:

- 10,00€ - para pessoas individuais (mínimo quatro pessoas);
- 5,00€ para grupos de jovens, escuteiros ou associações sem fins lucrativos
- 7,50€ para grupos e Associações com fins lucrativos.

Quem queira tomar banho sem pernoitar tem o valor de 5,00€, sendo que esse valor apenas servirá para ajudar nos custos da água, luz e limpeza do espaço.

12.2) Caso o visitante fique a dormir numa tenda no exterior o valor será apenas de 3,50 euros.

XIII

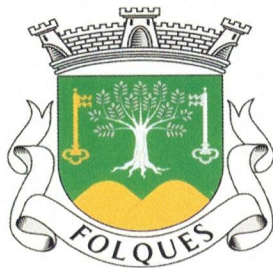
Espaços Comuns

13.1) As normas e recomendações que regem a utilização de espaços comuns estão afixadas nos mesmos, nomeadamente, wc's partilhados, cozinha e sala de convívio.

13.2) O desrespeito pelas normas e recomendação aí dispostas, estão sujeitas à perda do valor de caução e às sanções previstas no presente regulamento, na forma que se aplicar (dano, segurança, proibição ou outro).

- a) Nas situações que não estejam previstas no presente regulamento, recorrer-se-á à legislação que se aplicar.

Com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002 de 23 de Novembro, veio proceder à revisão do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei n.º 251/87, de 24 de Junho.



Freguesia de Folques

Segundo o art.º 1º este regime tem por objecto a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações e que se aplica ao ruído de vizinhança e às actividades ruidosas, permanentes e temporárias, susceptíveis de causar incomodidade.

Nos termos do n.º3 alíneas e) e f), são períodos de referência para efeitos de avaliação do ruído o período diurno, que vai das 7 às 22 horas e o período nocturno, que vai das 22 às 7 horas.

XIV

Modalidade Acampar

14.1) Na parte de trás do Centro de Atividades de Natureza de André Rodrigues existe um campo onde o visitante pode acampar. Nesse espaço apenas é permitido tendas.

XV

Foro

15.1) Para todas as questões emergentes às presentes normas, a Freguesia de Folques declara competente o foro da Comarca de Arganil com expressa renuncia a qualquer outro.

NOTA: ESTAS NORMAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES